



**PREFEITURA DO
RECIFE**
SECRETARIA DE FINANÇAS

NFSE

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00001229

Data e Hora de Emissão

02/05/2018 09:16:21

Código de Verificação

NHMC-N2T6

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **09.480.118/0001-39**

Inscrição Municipal: **389.891-6**

Nome/Razão Social: **ANTONIO CARLOS DE SOUZA DA SILVA INFORMATICA ME**

Endereço: **AV LUXEMBURGO 22, LOJA/0003 - IMBIRIBEIRA - CEP: 51180-260**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **toner_digital@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **AUGUSTO RODRIGUES COUTINHO DE MELO**

CPF/CNPJ: **331.666.234-20**

Inscrição Municipal: **---**

Endereço: **AV República do Líbano 252, salas 2602, 2603 e 2604 Torre - Pina - CEP: 51110-160**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **---**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Aluguel da impressora Brodher Referente ao m-es de Maio de 2018

Pagamento Avista

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 400,00

Código da Atividade Prestada

9611900 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

14.02 - Assistência técnica.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	---	---	---	2,40

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- O crédito gerado para abatimento do IPTU estará disponível somente após o recolhimento do SIMPLES NACIONAL.